



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 120/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capítulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

a Deliberação nº 16/2017 das Regiões de Saúde 29 da 16ª CRS, de 11 de setembro de 2017, que aprova o pleito do município de Cruzeiro do Sul que solicita a recomposição de teto MAC junto ao MS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pleito do município de Cruzeiro do Sul que solicita a recomposição de teto financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), no valor de R\$ 242.355,8/ano, junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – A recomposição solicitada não onerará os recursos financeiros do teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 120/18 – CIB/RS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT DO TETO FINANCEIRO MAC DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL RS													
Produção Ambulatorial_ de Procedimentos da Tabela Unificada													
VI.Aprovado por Mês de Processamen segundo Prod.Aprovada/Não													
Prod.Aprovada/Não	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total
Aprovado totalmente	57674,14	49517,09	50228,71	49245,66	61337,35	45766,16	57625,3	54309,57	60236,2	68976,28	46366,38	51397,5	652680,34
Aprovado parcialmente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não aprovado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	57674,14	49517,09	50228,71	49245,66	61337,35	45766,16	57625,3	54309,57	60236,2	68976,28	46366,38	51397,5	652680,34
Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos - Brasil - 2008													
Valor Total por Ano/mês processam segundo Tipo de AIH													
Tipo de AIH	2017/Jan	2017/Fev	2017/Mar	2017/Abr	2017/Mai	2017/Jun	2017/Jul	2017/Ago	2017/Set	2017/Out	2017/Nov	2017/Dez	Total
Normal	8376,96	8781,09	10090,71	10476,07	14024,63	13683,16	13925,41	10193,62	12688,12	7777,3	8087,88	7585,43	125690,38
Longa permanência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras/ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8376,96	8781,09	10090,71	10476,07	14024,63	13683,16	13925,41	10193,62	12688,12	7777,3	8087,88	7585,43	125690,38
PRODUÇÃO AMB. 2017	57674,14	49517,09	50228,71	49245,66	61337,35	45766,16	57625,3	54309,57	60236,2	68976,28	46366,38	51397,5	652680,34
PRODUÇÃO AIH. 2017	8376,96	8781,09	10090,71	10476,07	14024,63	13683,16	13925,41	10193,62	12688,12	7777,3	8087,88	7585,43	125690,38
PROD. AMB + AIH 2017	66051,1	58298,18	60319,42	59721,73	75361,98	59449,32	71550,71	64503,19	72924,32	76753,58	54454,26	58982,93	778370,72
REPASSE MENSAL MAC	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	44667,91	536014,92
DÉFICIT DO TETO MAC	-21383,19	-13630,27	-15651,51	-15053,82	-30694,07	-14781,41	-26882,8	-19835,28	-28256,41	-32085,67	-9786,35	-14315,02	-242355,8
CONCLUSÃO	Conforme informações do Sistema TABWIN no ano de 2017, somando toda a produtividade ambulatorial com a Internação Hospitalar do município de Cruzeiro do Sul e descontando-se o repasse Mac, chegou-se a um valor com déficit anual do recurso da Média e Alta Complexidade de R\$ 242.355,80.												